



# Prefeitura Municipal de Montanha

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 34/72

**CÓPIA**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.....  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA ABERTO UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$-6.850,00  
(SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), PARA ATEN-  
DER AS SEGUINTE DESPESAS:

- 1- COMPRA DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DO GRUPO ESCOLAR NO  
BAIRRO SÃO SEBASTIÃO .....Cr\$-1.600,00
- 2- COMPRA DE TERRENO, SITUADO NO CÔRREGO MONTANHA .....  
Cr\$-3.000,00
- 3- AJUDA PARA EXTENSÃO DA RÊDE DE ELÉTRICIDADE ATÉ A TORRE DE  
TELEVISÃO .....Cr\$-2.250,00

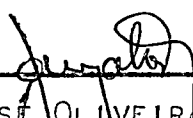
TOTAL .....Cr\$-6.850,00

ART. 2º- OS RECURSOS PARA ATENDER A ABERTURA REFERIDO CRÉDITO,/  
SERÃO DA ANULAÇÃO DA SEGUINTE VERBA: 3.1.2.0-42-03

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RE-  
VOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇA-SE CUMPRIR

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE FEVEREIRO DE 1972.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ OLIVEIRA MATOS  
-PREFEITO MUNICIPAL -